



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 .

Remaneja servidora Márcia de Oliveira Diniz para Seção de Cobrança.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários;
Considerando o Ofício Nº 913/2014 da Previdência Social;
Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social;

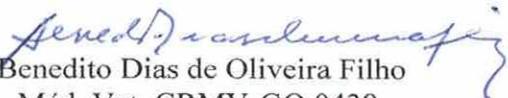
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Márcia de Oliveira Diniz para exercer a função de auxiliar administrativo na Seção de Cobrança, em conformidade às orientações e recomendações contidas no Ofício Nº 913/2014 da Previdência Social e o Certificado de Reabilitação Profissional também emitido pela Previdência em nome da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

